

**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**  
**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.059/2021**

**EMENTA: “INSTITUI O PROGRAMA WI-FI SOCIAL NAS PRAÇAS, POLIESPORTIVOS, PARQUES, HOSPITAIS PÚBLICOS, ESTÁDIOS DE FUTEBOL, PRÉDIOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, CENTROS CULTURAIS, POR INTERMÉDIO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Encaminho a esta Comissão de Legislação e Justiça para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.059/2021, de autoria do Vereador Thiago Almeida, cuja ementa está acima transcrita.

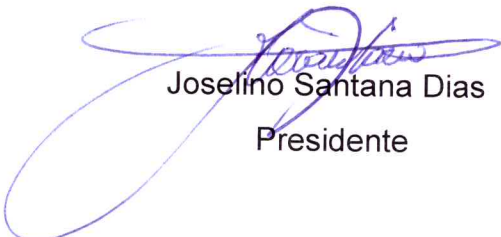
O objetivo da proposição é instituir o “Programa Wi-fi Social” como forma de promover a inclusão da população carente ao acesso à informação e à internet por meio da disponibilização de sinal de internet móvel em locais como praças públicas, parques, hospitais públicos, etc.

E, após análise, a Comissão de Legislação e Justiça manifesta pela legalidade, constitucionalidade e viabilidade da proposição, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de junho de 2021.



Joselino Santana Dias  
Presidente

Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente



Viviane Matos  
Relator

